



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0407/25 – CMV



Votorantim, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 089/25, datado de 29 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 0123/25, de autoria do nobre vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentado durante a 13ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2025, temos a informar que:

- a) Sim. 25 pessoas: sendo 20 masculinos e 05 femininos.
- b) Informamos que atualmente a NAEP (Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial) é responsável pela casa de passagem e serviço de abordagem com contrato vigente até 13 de maio de 2025, sendo o orçamento de casa de passagem no valor de R\$ 66.257,68 (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e serviço de abordagem social R\$ 44.990,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e noventa) ao mês.
- c) Informamos que sim, o período de permanência para munícipes de Votorantim não tem tempo determinado, para quem não é munícipe de Votorantim permanência máxima limita-se a 07 (sete) dias, período para ser feita a orientação para retorno para seu município.
- d) Informamos que quando o (PSR) não é do município a assistente social entra em contato com a família ou com a secretaria de cidadania do município do mesmo para ser feito o recâmbio, pois nosso município ainda não conta com esse serviço até o momento.
- e) Informamos que até o momento não contamos com convênio com nenhuma clínica de tratamento para dependência química.
- f) Informamos que é feita uma minuciosa triagem onde buscamos entender o motivo que levou o mesmo a esta nessa situação para o mesmo, além de encaminhamento para órgão competentes, equipe recebe treinamento e orientação para exercer o trabalho, contamos com assistente social, psicóloga e orientador social, toda equipe da empresa terceirizada NAEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Informamos abordagem social atende de segunda a sexta das 08:00 as 17:00h a equipe faz ronda pela cidade e nos pontos mais críticos conhecidos como “mini-cracolândias”, população pode fazer denúncia pelo telefone da abordagem social 15-3353-8688.
- h) Informamos que as pessoas que aceitam ajuda são encaminhadas para casa de passagem, porém no novo contrato que entrará em vigor dia 14 de maio de 2025 contamos com 10 (dez) vagas de internação para podemos fazer o encaminhamento para um tratamento, atualmente o município não conta com o programa de recâmbio, mas já estamos fazendo um projeto para podemos atender essas demandas do município.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.